DECRETO Nº 2727 DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

Cria escolas Multigraduadas no Município de Vilhena .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usado das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/001145,

## D E C R E T A

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Multigraduadas, em Vilhena, de acordo com as seguintes especificações :

* Escola Multigraduada Professora Noêmia Batista, localizada na BR RO 399 do km 32 - Gleba Guaporé;
* Escola Multigraduada Coronel João Freitas, localizada no Lote 10, Linha 95, Kapa 54 da Gleba Corumbiara;
* Escola Multigraduada Regina Polezel Abrão, localizada na BR 364, km 612;
* Escola Multigraduada Eurides Bassi, localizada na BR Rl, km 40 da Gleba Iquê;
* Escola Multigraduada Aloar Dill, localizada no Lote 133, Linha 155 da Gleba Guaporé;
* Escola Multigraduada Ovídio Miranda Brito, localizada a 20 km do Distrito de Chupinguaia;
* Escola Multigraduada Nicanor Ferreira da Silva, localizada na Linha 85 - Rio Barão do Melgaço.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação de Vilhena, adotar as providências necessárias ao funcionamento das referidas escolas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGELO ANGELIN

Governador